

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 23/12/2025/2025/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: 23/12/2025

Local: Sala da Superintendência do Huab

Início: 15:00

Processo: 23527.000295/2025-47

ASSUNTOS DA REUNIÃO:

- **Aprovação da Prorrogação do Contrato nº 16/2024 – Empresa JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - prestação de serviços para atender atividades de apoio administrativo, técnico e operacional às áreas “administrativas, acadêmicas”, “hospitalares e assemelhadas” do Huab – Processo-SEI nº 23527.003288/2024-16.**

PARTICIPANTES:

1. Severino Clemente da Silva Filho - Superintendente em Exercício do Huab e Presidente do Colegiado
2. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
3. Pedro Henrique Silva de Farias - Gerente de Ensino e Pesquisa em Exercício do Huab
4. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
5. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

A reunião foi iniciada por Célia, que apresentou a pauta relativa à prorrogação do Contrato nº 16/2024, celebrado com a Empresa JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional às áreas administrativas, acadêmicas, hospitalares e assemelhadas do hospital. Destacou que a contratada apresenta algumas irregularidades fiscais, esclarecendo, contudo, que se tratam de pendências recentes e que a empresa já foi devidamente notificada. Informou, ainda, que já estão em andamento os procedimentos licitatórios destinados a substituir o contrato em questão. Ressaltou que a prorrogação submetida à apreciação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade de serviços essenciais, cuja interrupção poderia acarretar risco concreto à regularidade das atividades institucionais e assistenciais do hospital. Por fim, informou que a prorrogação terá duração de no máximo 06 (seis) meses, período necessário para a conclusão das licitações que substituirão o referido contrato. Após as discussões, o colegiado, considerando o interesse público envolvido, a continuidade do serviço público essencial, a regularidade da instrução processual e, sobretudo, ameaça

iminente de descontinuidade assistencial ao paciente com risco de vida, por ser tratar de um serviço de urgência e emergência obstétrica e alta complexidade em UTI Neonatal, deliberou pela aprovação da prorrogação contratual.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada após as deliberações, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Superintendente, Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Farias, Gerente, Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 24/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56571473** e o código CRC **28A79B04**.

Referência: Processo nº 23527.000295/2025-47 SEI nº 56571473